



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.310

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CLXXIX)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou o Decreto nº. 1.222, de 29 de janeiro de 1953, instituindo no Estado do Pará a Festa da Produção, que seria anualmente promovida na segunda quinzena de julho de cada ano, na sede de um município agrícola designado pelo governo.

A Festa da Produção teria por finalidade a exaltação do trabalho rural, a emulação entre os agricultores, o estudo e debate dos problemas relacionados com a produção agrícola.

A Festa compreenderia: a exposição de produtos agrícolas paraenses, sobretudo de gêneros alimentícios, com a atribuição de prêmios; entrega da medalha de prata e de diplomas de Agricultor Emérito aos lavradores que houvessem conquistado os prêmios "Monteiro Lobato", nas diversas zonas geo-econômicas do Estado e de medalha de ouro e diploma de Grande Agricultor ao que apresentasse, no Estado, maior produtividade e maior número de árvores de valor econômico plantados; e recreações diversas.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Resolução instala Defensorias Públicas de 3ª Entrância nas comarcas da capital

Resolução nº. 035/2008, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, instala e declara vagas 117 Defensorias Públicas de 3ª Entrância, vinculadas à Diretoria Metropolitana, com atuação nas comarcas da ca-

pital, criadas pela Lei Complementar nº. 054/2006. O CSDP, também divulga a lista de antiguidade dos defensores públicos do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº. 034/2008. COOPERAÇÃO EDUCACIONAL A Defensoria Pública do Estado

e a Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins assinam convênio de cooperação educacional e científica, intercâmbio de atividades na área de ensino, pesquisa e extensão.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Agricultura familiar

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) firma convênios, com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Benedito I e II, do município de São Domingos do Capim, Associação Comunitária Beneficente de Augusto Correa e com a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais da Colônia de São José do Araguaia objetivando promover o fortalecimento da agricultura familiar visando facilitar os trabalhos agropecuários das comunidades e contratação de horas/trator, para mecanização de áreas em projetos de assentamento. A SAGRI também celebra convênios, com a Cooperativa de Agricultores da Região de Tailândia e com outras entidades para promover o incremento do agronegócio da fruticultura.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Qualificação de gestores

A Secretaria de Estado de Saúde Pública pela Portaria nº. 947/2008, nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Estadual de Gestão e Apóio a Execução Descentralizada do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, sob responsabilidade da Escola Nacional de Saúde Pública.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Parque tecnológico

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) assina contrato com a empresa Projeto-Topografia e Geodésia Ltda, com vigência de trinta dias. O contrato tem como objetivo a elaboração do projeto executivo de implantação do Parque Tecnológico do Tocantins.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Remoção de servidores

Portaria nº. 0129/2008, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda, dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção a pedido dos servidores da SEFA. A portaria, entre outras disposições, estabelece os requisitos para instruir os processos com pedidos de remoção.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Progressão vertical

A Universidade do Estado do Pará, pela Resolução nº. 1770/2008, aprova as normas para avaliação de desempenho docente para progressão vertical, prevista na Lei Estadual nº. 6.839/2006. Entre os critérios para avaliação está a conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.

(Cad. 4 - Pág. 1)